CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Requerimento Nº 2439/2026

Requeiro à Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Bruna Furlan a realização de estudos, apoio institucional, articulação junto ao Governo do Estado de São Paulo e destinação de recursos financeiros, por meio de emendas parlamentares, para a implementação de um Programa de Apoio à Universalização da Acessibilidade e Eliminação de Barreiras no Município de Itapevi, contemplando investimentos em acessibilidade urbana, arquitetônica, educacional, cultural, esportiva, digital, comunicacional, tecnológica e nos serviços públicos, visando garantir autonomia, mobilidade, segurança, inclusão e igualdade de oportunidades para toda a população.

Requeiro à Mesa, após ouvido o Douto Plenário e observadas as formalidades regimentais, que seja oficiada a Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Bruna Furlan, solicitando sua atenção e apoio parlamentar para a realização de estudos, articulação junto ao Governo do Estado de São Paulo e destinação de recursos financeiros, mediante emendas parlamentares e demais instrumentos legalmente disponíveis, visando à ampliação dos investimentos em acessibilidade no Município de Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A presente solicitação tem como objetivo contribuir para a implementação de um Programa de Apoio à Universalização da Acessibilidade e Eliminação de Barreiras em Itapevi, mediante cooperação entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal, contemplando a identificação e a eliminação progressiva de barreiras que dificultam o acesso, a mobilidade, a comunicação, a autonomia e a participação das pessoas na vida urbana e social.

Propõe-se que os investimentos alcancem todos os bairros e regiões do Município, considerando as necessidades de pessoas com deficiência física, visual, auditiva, intelectual e múltipla, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), idosos, pessoas com mobilidade reduzida e demais cidadãos que necessitem de recursos de acessibilidade.

Requerimento Nº 2439/2026 - Documento assinado digitalmente em 20/11/2026. PROTOCOLO 30451/2026 - 20/11/2026 16:40 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 5CBD-J974-Z350-0J96

Nesse sentido, solicito à nobre parlamentar que avalie a possibilidade de:

I – Acessibilidade nas ruas e calçadas

Destinar emendas parlamentares e articular recursos estaduais para apoiar projetos de requalificação de calçadas, implantação de rampas, rebaixamento de guias, piso tátil, travessias acessíveis, sinalização inclusiva e eliminação de obstáculos nos espaços públicos municipais.

II – Acessibilidade nos prédios públicos

Apoiar investimentos destinados à adequação arquitetônica de prédios e equipamentos municipais, contemplando entradas acessíveis, sanitários adaptados, elevadores, corrimãos, plataformas elevatórias, sinalização e demais recursos necessários.

III – Mobilidade e transporte acessível

Articular junto aos órgãos estaduais competentes a viabilização de recursos para aquisição de veículos adaptados e melhorias na infraestrutura de transporte, inclusive pontos de embarque, abrigos, terminais e rotas acessíveis, observadas as competências dos órgãos envolvidos.

IV – Acessibilidade nas escolas

Apoiar a destinação de recursos para adequação das escolas e creches municipais, aquisição de equipamentos de tecnologia assistiva, mobiliário adaptado, recursos pedagógicos acessíveis e melhorias que contribuam para a participação dos estudantes.

V – Acessibilidade na saúde

Viabilizar investimentos destinados à adequação das Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família, prontos atendimentos e centros especializados, garantindo melhores condições de circulação, comunicação e acolhimento dos usuários.

VI – Acessibilidade nos parques e praças

Articular recursos para modernização de parques, praças, playgrounds e espaços de lazer, contemplando brinquedos inclusivos, equipamentos acessíveis, rotas de circulação, mobiliário adaptado e demais estruturas de utilização coletiva.

VII – Acessibilidade cultural e esportiva

Apoiar a adequação de teatros, bibliotecas, centros culturais, ginásios, arenas esportivas e demais equipamentos municipais, possibilitando a participação de pessoas com diferentes necessidades de acessibilidade nas atividades culturais e esportivas.

VIII – Acessibilidade digital e tecnológica

Avaliar a destinação de recursos e a articulação de parcerias para modernização dos sistemas digitais de atendimento ao cidadão, incluindo tecnologias assistivas, recursos de navegação acessível e ferramentas de comunicação inclusiva.

IX – Acessibilidade comunicacional

Apoiar ações e investimentos destinados à ampliação do acesso à informação, com recursos como Libras, legendas, audiodescrição, Braille, comunicação alternativa e aumentativa, sinalização acessível e linguagem simples.

X – Acessibilidade sensorial e cognitiva

Requerimento Nº 2439/2026 - Documento assinado digitalmente em 20/11/2026. PROTOCOLO 30451/2026 - 20/11/2026 16:40 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 5CBD-J974-Z350-0J96

Contribuir para a implantação de melhorias nos ambientes públicos que atendam às necessidades de pessoas com TEA e outras condições que demandem adaptações sensoriais, cognitivas ou comunicacionais.

XI – Capacitação e atendimento humanizado

Articular junto à Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência apoio técnico e ações de capacitação para servidores municipais, visando ao aprimoramento do atendimento acessível, inclusivo e humanizado.

XII – Diagnóstico Municipal de Acessibilidade

Apoiar tecnicamente a realização de levantamento das barreiras existentes nos bairros, equipamentos e serviços públicos, permitindo a identificação das prioridades e a organização de projetos de intervenção.

XIII – Tecnologia assistiva e autonomia

Avaliar a viabilidade de recursos e parcerias estaduais para aquisição de equipamentos e tecnologias assistivas que contribuam para a autonomia, a comunicação, a mobilidade e a participação das pessoas com deficiência.

XIV – Inclusão nas obras públicas

Articular apoio técnico para que projetos de infraestrutura, construção, reforma e revitalização de espaços públicos municipais contemplem os princípios do desenho universal e as normas técnicas de acessibilidade desde a fase de planejamento.

XV – Convênios e programas estaduais

Avaliar a possibilidade de inclusão de Itapevi em programas e ações de cooperação da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência e de outros órgãos estaduais, observados os critérios técnicos e legais de cada modalidade.

XVI – Recursos e emendas parlamentares

Estudar a possibilidade de apresentação de emendas parlamentares estaduais e de articulação institucional para viabilizar recursos destinados à execução progressiva de projetos municipais de acessibilidade.

XVII – Planejamento de investimentos para 2027 e anos seguintes

Apoiar a estruturação de um planejamento plurianual de investimentos, em parceria com a Prefeitura Municipal de Itapevi, que contemple a identificação das necessidades, a definição de prioridades e a realização gradual das intervenções em todos os bairros da cidade.

Solicito, ainda, que a parlamentar informe sobre a possibilidade de articulação com a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a Secretaria de Governo e Relações Institucionais e os demais órgãos estaduais competentes, visando identificar programas de financiamento, oportunidades de celebração de convênios e mecanismos de apoio técnico e financeiro para viabilização das melhorias.

O presente requerimento tem como finalidade solicitar à deputada estadual Bruna Furlan apoio parlamentar, institucional e financeiro para a ampliação dos investimentos em acessibilidade no Município de Itapevi, contribuindo para a construção de uma cidade cada vez mais inclusiva, segura e preparada para atender às diferentes necessidades da população.

Requerimento Nº 2439/2026 - Documento assinado digitalmente em 20/11/2026. PROTOCOLO 30451/2026 - 20/11/2026 16:40 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 5CBD-J974-Z350-0J96

A acessibilidade representa um direito fundamental e constitui condição indispensável para que as pessoas possam exercer plenamente sua cidadania, com autonomia, liberdade, dignidade e igualdade de oportunidades.

Entendo que a acessibilidade precisa ser compreendida em todas as suas dimensões, ultrapassando a concepção de que se limita à construção de rampas ou à adaptação de determinados prédios públicos.

Ela envolve as condições de acesso às ruas, calçadas, escolas, unidades de saúde, parques, praças, equipamentos culturais, transporte coletivo, serviços públicos, sistemas digitais, comunicação institucional e demais espaços de participação social.

É importante destacar que a promoção da inclusão e da acessibilidade universal representa uma reivindicação permanente de meu mandato, que venho defendendo por meio de projetos de lei, requerimentos e indicações destinados à garantia de direitos e à eliminação das barreiras enfrentadas pela população.

Nesse sentido, em 2025, por meio do Requerimento nº 1163/2025, de minha autoria, solicitei estudos para a implementação de políticas públicas inovadoras voltadas à inclusão social, contemplando inclusão digital, acessibilidade universal, cidadania, inclusão urbana e identificação participativa das barreiras existentes no Município.

Ainda em 2025, apresentei o Requerimento nº 1194/2025, solicitando informações sobre estudos e projetos destinados à garantia da acessibilidade universal no transporte público municipal, contemplando veículos adaptados, plataformas elevatórias, comunicação visual e sonora e capacitação dos profissionais responsáveis pelo atendimento aos passageiros.

Na mesma linha, apresentei o Projeto de Lei nº 406/2025, de minha autoria, que estabelece diretrizes para a promoção da inclusão social, da acessibilidade e dos direitos das pessoas com deficiência, idosos e demais grupos vulneráveis no Município de Itapevi.

A referida proposta legislativa busca fortalecer os princípios de igualdade de oportunidades, dignidade humana, participação social e respeito à diversidade, reconhecendo a acessibilidade como elemento essencial para a garantia dos direitos fundamentais.

Essa preocupação teve continuidade em 2026, por meio do Requerimento nº 1003/2026, no qual reiterei a necessidade de estudos para assegurar a acessibilidade universal no transporte coletivo municipal, com adequações estruturais, recursos de comunicação e condições apropriadas para os usuários.

Também apresentei o Requerimento nº 1416/2026, solicitando informações sobre estudos para implantação de um projeto de requalificação das calçadas do Município, contemplando piso tátil, rampas, sinalização adequada e padronização destinada à circulação segura de pedestres, idosos e pessoas com deficiência.

Posteriormente, por meio da Indicação nº 11638/2026, apresentei uma proposta abrangente de fortalecimento das políticas públicas de inclusão, acessibilidade e proteção dos direitos das pessoas com deficiência e com TEA, contemplando saúde, educação, reabilitação, mobilidade urbana, transporte acessível, assistência social, inclusão profissional, cultura, esporte, lazer e valorização das famílias e cuidadores.

Requerimento Nº 2439/2026 - Documento assinado digitalmente em 20/11/2026, PROTOCOLO 30451/2026 - 20/11/2026 16:40 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 5CBD-J974-Z350-0J96

Em continuidade a esse trabalho, apresentei a Indicação nº 14150/2026, solicitando estudos para incorporação de critérios integrados de segurança e acessibilidade nos projetos urbanos de Itapevi, abrangendo obras de infraestrutura, construção de equipamentos públicos, revitalização de praças, parques, calçadas e demais espaços de utilização coletiva.

Também em 2026, por meio da Indicação nº 14986/2026, solicitei estudos para a criação de um Banco de Soluções de Acessibilidade Urbana, destinado à organização de referências técnicas, modelos de intervenção e boas práticas que possam orientar projetos, obras, reformas e adequações dos espaços públicos municipais.

Mais recentemente, apresentei o Projeto de Lei nº 370/2026, de minha autoria, que dispõe sobre a inclusão como princípio de valorização universal da pessoa humana no Município de Itapevi.

A referida proposição reconhece a inclusão como valor permanente, fundamentado na dignidade humana, na igualdade de oportunidades, no respeito às diferenças e na participação de todas as pessoas na sociedade.

No mesmo sentido, apresentei o Requerimento nº 2424/2026, solicitando informações sobre estudos para a elaboração de um Plano Municipal Permanente de Inclusão e Valorização Universal da Pessoa Humana, com abrangência das diferentes dimensões da inclusão e compromisso institucional de longo prazo.

Essas iniciativas demonstram que a defesa da acessibilidade não representa uma reivindicação isolada, mas integra um trabalho legislativo contínuo, voltado à construção de políticas públicas que garantam autonomia, participação e dignidade a todas as pessoas.

O presente requerimento busca complementar essas propostas ao solicitar diretamente à deputada estadual Bruna Furlan apoio para viabilizar investimentos estaduais destinados à eliminação progressiva das barreiras existentes em Itapevi.

A proposta considera que a universalização da acessibilidade exige não apenas diretrizes legais, mas também recursos financeiros, projetos técnicos, planejamento territorial e cooperação entre os diferentes níveis de governo.

Nesse sentido, a destinação de emendas parlamentares estaduais poderá contribuir para a realização de melhorias em espaços públicos, aquisição de equipamentos, adequação de estruturas existentes e implantação de recursos de acessibilidade, observadas as condições legais e orçamentárias aplicáveis.

Também é importante destacar a atuação da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que desenvolve programas e ações de apoio aos municípios, incluindo iniciativas relacionadas à acessibilidade, à inclusão social, à mobilidade, à comunicação e à garantia dos direitos das pessoas com deficiência.

A articulação entre a deputada estadual, o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Itapevi poderá contribuir para identificar programas de cooperação, viabilizar projetos e ampliar as possibilidades de investimentos nas diferentes regiões da cidade.

Entendo que a acessibilidade deve ser reconhecida como um princípio permanente do planejamento urbano e das políticas públicas, não podendo ficar condicionada a iniciativas isoladas ou às mudanças de administração.

Requerimento Nº 2439/2026 - Documento assinado digitalmente em 20/11/2026, PROTOCOLO 30451/2026 - 20/11/2026 16:40 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 5CBD-J974-Z350-0J96

Uma cidade acessível precisa considerar a diversidade humana desde a elaboração de seus projetos, garantindo que os espaços e serviços públicos sejam planejados para utilização pelo maior número possível de pessoas.

O princípio do desenho universal, previsto na Lei Federal nº 13.146/2015 — Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, representa fundamento essencial para esse planejamento, assim como as normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 10.098/2000.

Essas normas reforçam a responsabilidade do Poder Público na promoção da acessibilidade e na eliminação de barreiras que dificultam a participação das pessoas na vida social.

A universalização da acessibilidade também beneficia idosos, gestantes, crianças, pessoas com mobilidade temporariamente reduzida e demais cidadãos que necessitam de condições adequadas para utilizar os espaços e serviços públicos.

É necessário, portanto, promover um planejamento que contemple todas as regiões de Itapevi, identificando as necessidades específicas dos bairros e organizando as intervenções de forma progressiva, com critérios técnicos e prioridades socialmente justificadas.

As melhorias devem alcançar tanto as áreas centrais quanto os bairros mais afastados, assegurando que o acesso aos direitos e serviços públicos não seja prejudicado pela existência de barreiras físicas, tecnológicas, comunicacionais ou institucionais.

Defendo que Itapevi avance na construção de uma política permanente de acessibilidade universal, na qual a inclusão seja considerada desde o planejamento das obras e serviços, e não apenas como uma adaptação realizada posteriormente.

A acessibilidade precisa estar presente na educação, na saúde, na mobilidade, na cultura, no esporte, no lazer, no atendimento público e em todas as dimensões da vida comunitária.

Por essa razão, considero importante solicitar o apoio da deputada estadual Bruna Furlan para ampliar as possibilidades de investimentos e fortalecer a articulação institucional destinada à execução dessas melhorias.

Acessibilidade não deve ser tratada como favor ou benefício eventual, mas como direito fundamental e compromisso permanente do Poder Público com a dignidade humana.

A construção de uma cidade verdadeiramente inclusiva depende da eliminação das barreiras que impedem as pessoas de exercer seus direitos com autonomia, segurança e igualdade de oportunidades.

Investir na acessibilidade de Itapevi significa investir em cidadania, inclusão, mobilidade, independência, respeito às diferenças e qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicito especial atenção da nobre parlamentar à presente reivindicação e conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Requerimento Nº 2439/2026 - Documento assinado digitalmente em 20/11/2026. PROTOCOLO 30451/2026 - 20/11/2026 16:40 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 5CBD-J974-Z350-0J96

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de novembro de 2026

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente
PODEMOS

Requerimento Nº 2439/2026 - Documento assinado digitalmente em 20/11/2026. PROTOCOLO 30451/2026 - 20/11/2026 16:40 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 5CBD-J974-Z350-0J96

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5CBDJ974Z3500J96, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5CBD-J974-Z350-0J96



RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Vereador - Presidente
Assinado em 20/11/2026, às 16:40:15

Requerimento Nº 2439/2026 - Documento assinado digitalmente em 20/11/2026. PROTOCOLO 30451/2026 - 20/11/2026 16:40 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 5CBD-J974-Z350-0J96

Câmara Municipal de Itapevi, 20 de novembro de 2026